PORTARIA Nº 21, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DO GOZO DE FÉRIAS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IPREVITA.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado na forma da lei por meio do Decreto nº 16.810, de 29 de dezembro de 2020, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso I da Portaria nº IPREVITA nº 13, de 25 de janeiro de 2022, que definiu nova Escala de Férias para o exercício de 2022, e de acordo com as manifestações contidas no Processo Administrativo sob protocolo nº 77/2022;

RESOLVE

Art. 1º Fica transferido o gozo de férias do Diretor Administrativo Financeiro do IPREVITA, conforme segue:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE FÉRIAS		
	DE:	A:	DE:	A:	TOTAL (em dias)
Alexandre Roger Maciel Ribeiro	03/02/2021	02/02/2022	05/04/2022	24/04/2022	20

Art. 2º A Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Itapemirim, ES, 04 de abril de 2022.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente